

## LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
**LEI Nº 1.093/2022**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre a adequação do vencimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itabaianinha ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itabaianinha, estabelecido na Lei (Municipal) nº 833, de 31 de março de 2010, ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica prescrito na Lei (Federal) nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º.** Para a adequação de vencimento estabelecida no artigo 1º desta Lei a Tabela de Vencimentos – APENDICE III, da Lei Complementar Municipal nº 833, de 31 de março de 2010, passará a vigorar acrescida da diferença resultante entre o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica prescrito na Lei (Federal) nº 11.738, de 16 de julho de 2008 atual de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o valor do Piso Salarial Profissional Nacional praticado no exercício de 2021, de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a ser aplicada no valor constante na Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimento.

**Parágrafo único.** A diferença de que trata o *caput* do art. 2º desta lei, resultante do valor de R\$ 959,39 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), será dividida em duas partes e será aplicada a Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimentos – APENDICE III em dois momentos distintos:

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, e-mail: [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br),  
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## LEI



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- a) No mês de maio de 2022, será acrescido o valor de R\$ 479,70 (Quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), consoante o ANEXO I;
- b) No mês de setembro de 2022, será acrescido o valor de R\$ 479,69 (Quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), consoante o ANEXO II;

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Anual (Municipal) nº 1.089, de 20 de dezembro de 2021, suplementadas se necessário na forma da lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE ABRIL DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**LEI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS (R\$) - QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR 2022

Tempo de Serviço	Classe	N I - Curso Médio/Normal ou Pedagógico		N II - Licenciatura Plena ou Pedagógica		N III - Pós-Grad. Lato Sensu Especialização		N IV - Mestrado		N IV - Doutorado				
		125h	160h	125h	160h	125h	160h	125h	160h	125h	160h			
0 - 5	A	1.795,17	2.243,96	2.804,95	2.154,20	2.692,75	3.365,94	2.333,72	2.917,15	3.646,44	2.692,76	3.365,94	4.207,43	4.207,43
5.1 - 10	B	1.884,93	2.356,16	2.945,20	2.261,91	2.827,39	3.534,24	2.450,41	3.065,01	3.828,76	2.827,39	3.534,24	4.417,80	4.417,80
10.1 - 15	C	1.979,17	2.473,97	3.092,46	2.375,01	2.968,76	3.710,95	2.572,93	3.216,16	4.020,19	2.968,76	3.710,95	4.638,69	4.638,69
15.1 - 20	D	2.078,13	2.597,66	3.247,08	2.493,76	3.117,20	3.896,50	2.701,57	3.376,96	4.221,20	3.117,20	3.896,50	4.870,62	4.870,62
20.1 - 25	E	2.182,04	2.727,55	3.409,43	2.618,45	3.273,06	4.091,32	2.816,65	3.545,81	4.432,26	3.273,06	4.091,32	5.114,15	5.114,15
25.1 - 30	F	2.291,14	2.863,92	3.579,91	2.749,37	3.436,71	4.295,89	2.978,49	3.723,10	4.653,88	3.436,71	4.295,89	5.369,86	5.369,86
30.1 - 35	G	2.405,70	3.007,12	3.758,90	2.886,84	3.608,55	4.510,68	3.127,41	3.909,26	4.886,57	3.608,55	4.510,68	5.638,35	5.638,35

ABRIL / 2022 Valor 479,70

QUINQUÊNIO	5,00%
REBENEFICIA	5,00%
TITULAÇÃO (CADA 3 ANOS)	2,00%
DEB. EXCELÊNCIA ATE	20,00%
ATIV. PEDAGÓGICA	0,00%
ED.U.E. DIRETOR ATE	25,00%
ED.U.E. SECRET.	0,00%
E.D.U.E. COORDENADOR ATE	20,00%
E.D.U.E. TÉCNICO ACADEM.	5,00%

PISO SALARIAL	
NÍVEL I	2.804,95
NÍVEL II	3.365,94
NÍVEL III	3.646,44
NÍVEL IV M	4.207,43
NÍVEL IV D	50%
	4.207,43

PISO NACIONAL 3.365,94

PISO NACIONAL	
200h	2.804,95
160h	2.243,96
125h	1.795,17

Tempo de Serviço	Classe	N IIS - Sem Habilitação (Largo)		N IIS - Habilitação 2ª grau obtida em 4 séries ou em 3 séries mais Estado Adicionais		N IIS - Licenciatura Curta e Nível Superior sem licenciatura								
		125h	160h	125h	160h	125h	160h							
0 - 5	A	1.795,17	2.243,96	2.804,95	2.154,20	2.692,75	3.365,94	2.333,72	2.917,15	3.646,44	2.692,76	3.365,94	4.207,43	4.207,43
5.1 - 10	B	1.884,93	2.356,16	2.945,20	2.261,91	2.827,39	3.534,24	2.450,41	3.065,01	3.828,76	2.827,39	3.534,24	4.417,80	4.417,80
10.1 - 15	C	1.979,17	2.473,97	3.092,46	2.375,01	2.968,76	3.710,95	2.572,93	3.216,16	4.020,19	2.968,76	3.710,95	4.638,69	4.638,69
15.1 - 20	D	2.078,13	2.597,66	3.247,08	2.493,76	3.117,20	3.896,50	2.701,57	3.376,96	4.221,20	3.117,20	3.896,50	4.870,62	4.870,62
20.1 - 25	E	2.182,04	2.727,55	3.409,43	2.618,45	3.273,06	4.091,32	2.816,65	3.545,81	4.432,26	3.273,06	4.091,32	5.114,15	5.114,15
25.1 - 30	F	2.291,14	2.863,92	3.579,91	2.749,37	3.436,71	4.295,89	2.978,49	3.723,10	4.653,88	3.436,71	4.295,89	5.369,86	5.369,86
30.1 - 35	G	2.405,70	3.007,12	3.758,90	2.886,84	3.608,55	4.510,68	3.127,41	3.909,26	4.886,57	3.608,55	4.510,68	5.638,35	5.638,35

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiianinha>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS (R\$) - QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR 2022

Tempo de Serviço	Classe	SETEMBRO / 2022														
		N I - Curso Médio/Mod Normal ou Pedagógico			N II - Licenciatura Plena ou Pedagógica			N III - Pós-Grad. Lam Sensu Especialização			N IV - Mestrado			N IV - Doutorado		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
0-5	A	2.051,00	2.563,75	3.204,69	2.461,20	3.076,50	3.845,63	2.666,30	3.332,88	4.166,10	3.076,50	3.845,63	4.807,04	3.076,50	3.845,63	4.807,04
5,1 - 10	B	2.153,55	2.691,94	3.364,92	2.584,26	3.230,33	4.037,91	2.799,62	3.499,52	4.374,40	3.230,33	4.037,91	5.047,39	3.230,33	4.037,91	5.047,39
10,1 - 15	C	2.261,23	2.826,53	3.533,17	2.713,47	3.391,84	4.239,80	2.939,60	3.674,49	4.593,12	3.391,84	4.239,80	5.299,76	3.391,84	4.239,80	5.299,76
15,1 - 20	D	2.374,29	2.967,86	3.709,83	2.849,15	3.561,43	4.451,80	3.086,58	3.858,22	4.822,78	3.561,43	4.451,79	5.564,74	3.561,43	4.451,79	5.564,74
20,1 - 25	E	2.493,00	3.116,25	3.895,32	2.991,60	3.739,50	4.674,58	3.240,90	4.051,13	5.063,92	3.739,50	4.674,58	5.842,98	3.739,50	4.674,58	5.842,98
25,1 - 30	F	2.617,65	3.272,07	4.090,09	3.141,18	3.926,48	4.908,10	3.402,95	4.253,69	5.317,11	3.926,48	4.908,10	6.135,13	3.926,48	4.908,10	6.135,13
30,1 - 35	G	2.748,54	3.435,67	4.294,59	3.298,24	4.122,80	5.153,51	3.573,10	4.466,37	5.582,97	4.122,80	5.153,51	6.441,89	4.122,80	5.153,51	6.441,89

Valor

479,69

QUINQUÊNIO	5,00%
REGÊNCIA	5,00%
TITULAÇÃO (CADA ANO)	2,00%
DEB. EXCLUSIVIDADE	20,00%
ATIV. PEDAGÓGICA	0,00%
ED.U.E. DIRETOR.ATE	25,00%
ED.U.E. SECRET.	0,00%
ED.U.E. COORDENADOR.ATE	20,00%
ED.U.E. TÉCNICO. SECRET.	5,00%

PISO SALARIAL	
NIVEL I	0%
NIVEL II	20%
NIVEL III	30%
NIVEL IV M	50%
NIVEL IV D	50%

PISO NACIONAL 3.845,63

PISO MINIMO 160H 2.051,00  
125H 2.051,00

Tempo de Serviço	Classe	N IS - Sem Habilitação (Largo)			N IIS - Habilitação 2ª grau, obtida em 4 séries ou em 3 séries mais Estado Adicionais			N IIS - Licenciatura Curta e Nivel Superior sem licenciatura		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
0-5	A	2.051,00	2.563,75	3.204,69	2.461,20	3.076,50	3.845,63	2.666,30	3.332,88	4.166,10
5,1 - 10	B	2.153,55	2.691,94	3.364,92	2.584,26	3.230,33	4.037,91	2.799,62	3.499,52	4.374,40
10,1 - 15	C	2.261,23	2.826,53	3.533,17	2.713,47	3.391,84	4.239,80	2.939,60	3.674,49	4.593,12
15,1 - 20	D	2.374,29	2.967,86	3.709,83	2.849,15	3.561,43	4.451,80	3.086,58	3.858,22	4.822,78
20,1 - 25	E	2.493,00	3.116,25	3.895,32	2.991,60	3.739,50	4.674,58	3.240,90	4.051,13	5.063,92
25,1 - 30	F	2.617,65	3.272,07	4.090,09	3.141,18	3.926,48	4.908,10	3.402,95	4.253,69	5.317,11
30,1 - 35	G	2.748,54	3.435,67	4.294,59	3.298,24	4.122,80	5.153,51	3.573,10	4.466,37	5.582,97

LEI

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiianinha>